**I N D I C A Ç Ã O Nº 008/2024**

**Autoria da Vereadora: Simone Alves dos Santos Almeida.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, COM CÓPIA A ILMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A POSSIBILIDADE DE ESTENDER O PROGRAMA DE ESTREGAS DE QUENTINHAS AS FAMÍLIAS DO BRIANORTE.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

A presente propositura busca junto ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, estender este importante programa realizado no município de Nova Maringá/MT, que é de entrega de quentinhas às famílias de baixa renda e pessoas acamadas, a ser realizado também no distrito de Brianorte.

Cabe ressaltar que por se tratar de um programa valoroso para todos os beneficiados, torna-se de suma importância a extensão do mesmo até o distrito de Brianorte, para assim atender as necessidades de toda a população.

Pelo exposto, conto com o costumeiro apoio dos Nobres Colegas Vereadores na aprovação do expediente indicatório e com a presteza do Poder Executivo Municipal para o atendimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 16 de fevereiro de 2024.

**Simone Alves dos Santos Almeida**

Vereador/Vice-Presidente